

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0073 (Dynamics2 - LIAAD) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: MATHEMATICS Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.	
Projeto:	Dinâmica, optimização e modelação
Orientador Científico:	Alberto Pinto
Duração da bolsa:	de 2017-04-12 a 2018-04-11 (12) - Eventualmente renovável até ao final do projecto ou da dotação orçamental.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Teoria dos Jogos e dinâmica. Aplicações às Ciências Sociais e Organização Industrial.
Descrição do Trabalho:	Estudar modelos de interação comportamental na tomada de decisão em ambientes finitos usando ferramentas de teoria dos jogos. Nomeadamente através da caracterização dos conjuntos de equilíbrio de Nash e sua dependência da relação entre os parâmetros pessoais e sociais. Usar e interpretar esses resultados para a análise da formação de preços e dinâmica de um mercado competitivo em que se valorizam as interações entre os indivíduos.
Objetivos:	Estudar a relação entre a tomada de decisão, o contexto social e as relações de influência dos decisores. Compreender o impacto da influência social num mercado de serviços, tanto do ponto de vista das firmas que prestam o serviço como dos consumidores. Perceber que informação revelam essas decisões quando reflectem um equilíbrio de Nash ou um equilíbrio cooperativo.

Habilitações académicas:	Mestrado em Engenharia Matemática
Requisitos mínimos:	Mestrado em Engenharia Matemática
Fatores de preferência:	Classificações em disciplinas de Teoria dos Jogos e Incerteza. Trabalhos publicados.
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolsheiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2016-06-01 a 2019-05-31
Entidade Financiadora:	FCT (PTDC/MATNAN/6890/2014)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 75% avaliação curricular (35% Curriculum, 25% Domínios científicos e 15% Experiência) e 25% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. José Martins; Vogal Efetivo: Prof. João Paulo Almeida; Vogal Suplente: Prof. Bruno Mendes Oliveira;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-03-22 a 2017-04-04
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.